



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0233487-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

233.487

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 20 de agosto de 2012

IMÓVEL: Um Apartamento nº 2.201, Torre "1", do "NEW PARK RESIDENCIAL CLUBE" do "RESIDENCIAL PARQUE GOIÂNIA", com a seguinte divisão interna: 02 (DOIS) DORMITÓRIOS, SENDO 1(UM) SUÍTE, SALA, VARANDA GOURMET, COZINHA, BANHEIRO e ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 103,55m², sendo 67,38m² de área privativa e 36,17m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 13,41m² ou 0,08186184% da área urbana de nº 06, da quadra 147, sito a Avenida Leblon, esquina com a Avenida Guarapari, no JARDIM ATLÂNTICO, com 15.943,93m². **PROPRIETÁRIA:** GOLD PURPLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.312.907/0001-60, com sede em São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R11-180.547 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. Santana*

R1-233.487 - Goiânia, 24 de agosto de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4549-N, fls. 155/165 em 22/05/2012, protocolada sob nº 492.553 em 10/08/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCUS CRAVEIRO RESENDE**, engenheiro civil, portador da CI nº 1.500.448 SSP-GO e do CPF nº 437.936.901-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLAUDIA MOYA RESENDE**, portadora do CPF nº 521.640.471-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia; **CARLOS ANTÔNIO SCHMALTZ**, engenheiro civil, portador da CI nº 1.483.970 SSP-GO e do CPF nº 396.882.401-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **ADELITA APARECIDA MARIANO SCHMALTZ**, portadora do CPF nº 354.243.621-68, residente e domiciliado nesta Capital; **EDUARDO CARVALHO CRAVEIRO RESENDE**, advogado, portador da CI nº 1.500.432 SSP-GO e do CPF nº 388.490.541-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLAUDIA DE FRANÇA CAMPOS RESENDE**, portador do CPF nº 370.016.801-25, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, todos brasileiros, pelo preço de R\$ 162.851,34. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 494.3570-3 de 08/08/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *J. Santana*

R2-233.487 - Goiânia, 12 de abril de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 06/02/2013, protocolado sob nº 508.936 em 02/04/2013, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 233.488, para **KELLY BORGES RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente, portadora da CI nº 16.992-D-CREA/GO e do CPF nº 004.952.111-09, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 190.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 519.3992-1 de 06/03/2013; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *J. Santana*

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0233487-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 233.487

R3-233.487 - Goiânia, 12 de abril de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R2 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob n.º 233.488, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 171.000,00, o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 06/03/2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 197.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial: *Judson Antona*

Av4-233.487 - Goiânia, 12 de abril de 2013. A credora CEF, qualificada no registro R3 desta matrícula e do matriculado sob n.º 233.488, em 06/02/2013, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0215664-4, Série 0213, protocolada sob n.º 508.936 em 02/04/2013, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial: *Judson Antona*

Av-5-233.487 - Protocolo n. 885.966, de 17/11/2023. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por Instrumento particular datado de 01/09/2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-4. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122311132570525430518. Goiânia, 29 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-233.487 - Protocolo n. 885.966, de 17/11/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 01/09/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 302.047,20. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92079916 de 27/09/2023. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122311132570525430518. Goiânia, 29 de novembro de 2023. Dou fé: Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-7-233.487 - Protocolo n. 885.966, de 17/11/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 01/09/2023 e Laudo de Avaliação n. 92079916 de 27/09/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32300302830857**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

233.487

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 29 de novembro de 2023

026013.2.0233487-46

CNM

0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122311132570525430518. Goiânia, 29 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **233.487** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122311274722734420847**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (G22K-ATAK-9Z3H-Y5QJ)

Goiânia/GO, 30 de novembro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0233488-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

233.488

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 20 de agosto de 2012

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº 278 no Subsolo 2, do "NEW PARK RESIDENCIAL CLUBE" do "RESIDENCIAL PARQUE GOIÂNIA", com área total de 17,00m², sendo 12,50m² de área privativa e 4,50m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,72m² ou 0,01047698% da área urbana de nº 06, da quadra 147, sítio A Avenida Leblon, esquina com a Avenida Guarapari, no JARDIM ATLÂNTICO, com 15.943,93m². **PROPRIETÁRIA:** GOLD PURPLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., firma inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.312.907/0001-60, com sede em São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-180.547 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *J. Montano*

R1-233.488 - Goiânia, 24 de agosto de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4549-N, fls. 155/165 em 22/05/2012, protocolada sob nº 492.553 em 10/08/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCUS CRAVEIRO RESENDE**, engenheiro civil, portador da CI nº 1.500.448 SSP-GO e do CPF nº 437.936.901-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLÁUDIA MOYA RESENDE**, portadora do CPF nº 521.640.471-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia; **CARLOS ANTÔNIO SCHMALTZ**, engenheiro civil, portador da CI nº 1.483.970 SSP-GO e do CPF nº 396.882.401-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **ADELITA APARECIDA MARIANO SCHMALTZ**, portadora do CPF nº 354.243.621-68, residente e domiciliado nesta Capital; **EDUARDO CARVALHO CRAVEIRO RESENDE**, advogado, portador da CI nº 1.500.432 SSP-GO e do CPF nº 388.490.541-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **CLÁUDIA DE FRANÇA CAMPOS RESENDE**, portador do CPF nº 370.016.801-25, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, todos brasileiros, pelo preço de R\$ 12.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 494.3570-3 de 08/08/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *J. Montano*

R2-233.488 - Goiânia, 12 de abril de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 06/02/2013, protocolado sob nº 508.936 em 02/04/2013, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 233.487, para **KELLY BORGES RODRIGUES**, brasileira, solteira, gerente, portadora da CI nº 16.992-D-CREA/GO e do CPF nº 004.952.111-09, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 190.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 519.6872-4 de 15/03/2013; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial. *J. Montano*

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0233488-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 233.488

R3-233.488 - Goiânia, 12 de abril de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R2 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob n.º 233.487, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 171.000,00, o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 06/03/2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 197.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial, *J. J. Santana*

Av4-233.488 - Goiânia, 12 de abril de 2013. A credora CEF, qualificada no registro R3 desta matrícula e do matriculado sob n.º 233.487, em 06/02/2013, nos termos da Lei n.º 10.931 de 02/08/2004, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.0215664-4, Série 0213, protocolada sob n.º 508.936 em 02/04/2013, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por ela mesma, Caixa Econômica Federal. Dou fé. O Suboficial, *J. J. Santana*

Av-5-233.488 - Protocolo n. 885.966, de 17/11/2023. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento particular datado de 01/09/2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-4. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122311132570525430518. Goiânia, 29 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-233.488 - Protocolo n. 885.966, de 17/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 01/09/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 21.466,56. Pago o ISTI conforme Laudo de Avaliação n. 92079920 de 17/11/2023. Emolumentos: R\$ 124,62. FUNDESP: R\$ 12,46. FUNEMP: R\$ 3,74. FUNCOMP: R\$ 3,74. FEPADSAJ: R\$ 2,49. FUNPROGE: R\$ 2,49. FUNDEPEG: R\$ 1,56. ISS: R\$ 6,23. Total: R\$ 157,33. Selo Digital n. 00122311132570525430518. Goiânia, 29 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-7-233.488 - Protocolo n. 885.966, de 17/11/2023. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 01/09/2023 e Laudo de Avaliação n. 92079920 de 17/11/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 32300302837959. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

233.488

MATRÍCULA

02

FICHA

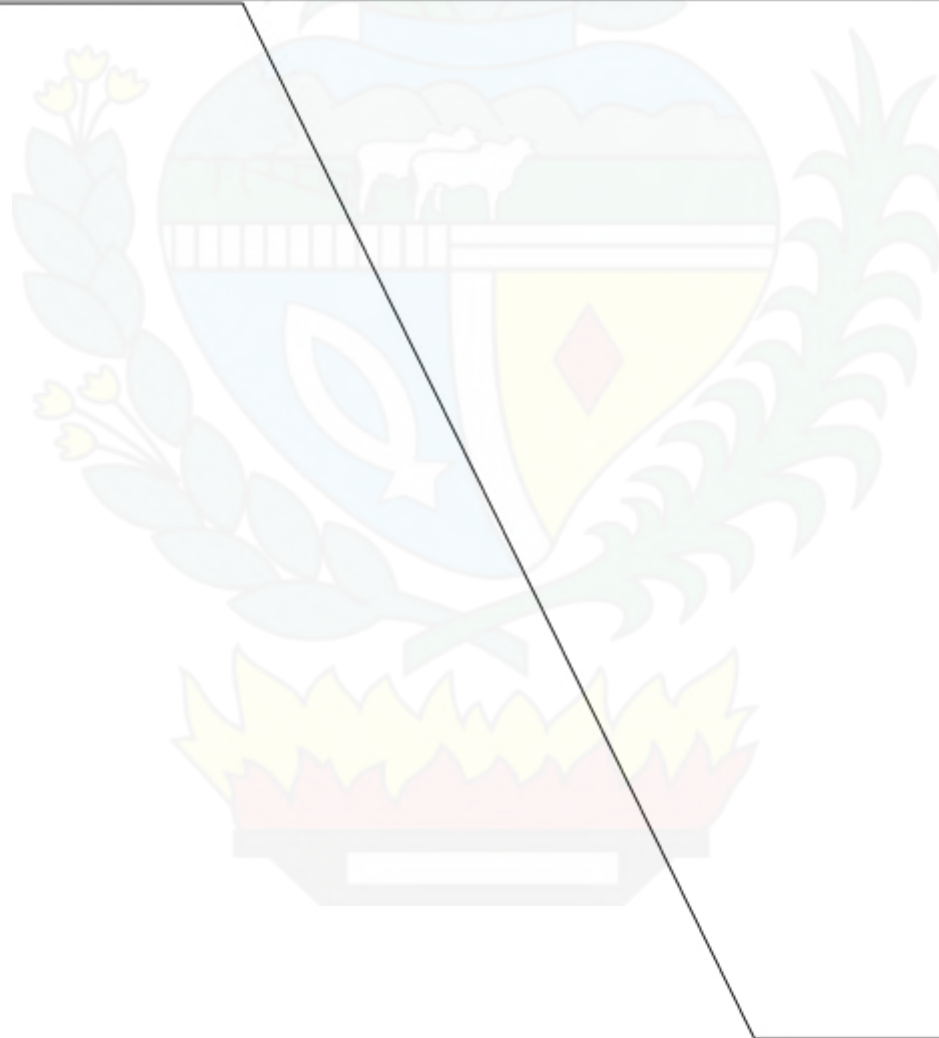
Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 29 de novembro de 2023

026013.2.0233488-43

CNM

122311132570525430518. Goiânia, 29 de novembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **233.488** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122311274722734420848**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (4LVM-LA4V-DYAT-K7C3)

Goiânia/GO, 30 de novembro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

